

PORTARIA IPREMB Nº 261, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE À SERVIDORA, VERA LUCIA
GONÇALVES.**

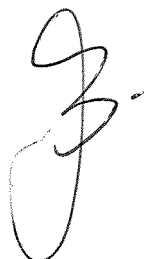
O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 693, de 20 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Vera Lúcia Gonçalves, inscrita no CPF sob nº 129.925.748-80, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0201894-2, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SC C2 16, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 18 de março de 2022.

Bruno Ferreira Cypriano

Presidente do IPREMB

Angel Jasminy
Faustino de Oliveira
Mat 05423434 IPREMB
Chefe da Divisão de Benefícios